

Protocolo: 2018000165082

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO, após a análise dos recursos, do Edital SEDAC 08/2018 – Pró-Esporte RS Feie - #juntospeloesporte, conforme Ata n.º 03 da Comissão de Habilitação do Edital 08/2018, de 15 de Outubro de 2018, constante do processo 18/1100-0001412-7, conforme segue abaixo:

**Projetos com Recurso Deferido:**

Projeto	CEPC	Produtor
alto Rendimento - Treinamento Olimpico classe 470M - Vela	6698	Geison Mendes Dzioubanov
ESCOLINHA DE ATLETISMO	6695	Cátia Cilene Morais Dutra
Fronteira Inclusiva	6669	Josie dos Santos Pillar

**Projetos com Recurso Indeferido:**

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
ALEGRIA DE VIVER	6628	Jorge Gustavo Tondo	1.3
Artes marciais - uma luta do bem	6679	ADEMIR MENÃO	5.3 "b"
CONSCIENTIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO RALLY	6671	EVANDRO FRIGO	6.8
FORMANDO UMA CAMPEÃ	6648	Rodrigo Pietro Rivoli	6.1; 6.1.1
Futsal para Pessoas Surdas	6713	Alex luís Emiliavaca	6.1
Pé na Bola, formando atletas e cidadãos!	6677	Bernardo Antônio Marini	6.1
Pedalegria - Pedala Machadinho	6684	Anderson Pereira da Silva	5.3 "b"
PROJETO FURIA VERDE HANDEBOL - MÃO NA BOLA	6658	Adelaide Maria Cherutti da Silva	6.1
SERC BRASIL FEMININO	6685	JANAINA PEDRUZZI	6.1
Skate na Vila	6683	Liége Donida Biasotto	6.1; 6.7 "g"
"Basquete e cidadania - um arremesso pela vida"	6681	CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA	5.3 "b"

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pela página [www.proesporte.rs.gov.br](http://www.proesporte.rs.gov.br).

Protocolo: 2018000164967

O Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, e considerando que o Contrato n.º 45/2018, firmado com o produtor cultural Alvo Associação Cultural foi rescindido de forma unilateral, tendo em vista não ter conseguido resolver a sua pendência no CADIN no prazo de trinta dias, conforme o contido no expediente 17/1100-0001704-0, RESOLVE publicar a desclassificação do projeto indicado abaixo e convocar o próximo suplente:

**Projeto Desclassificado:**

Finalidade	Modalidade	Valor	Motivo
Circulação	Pessoa Jurídica	60.0000,00	Itens 10.4.1 e 10.5 do Edital n.º 26/2017 e Cláusula Décima do Contrato n.º 45/2018.
Projeto	CEPC	Produtor	
Hip Hop na estrada	4052	ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	

**Projeto Suplente:**

Finalidade	Modalidade	Valor
Circulação	Pessoa Jurídica	60.000,00
Projeto	CEPC	Produtor
Adentro - Mostra Interiorana do Cinema Gaúcho	5194	JANELA PRETA PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA

O proponente do projeto suplente indicado acima tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir dessa publicação para anexar, exclusivamente, de forma eletrônica, junto ao projeto no acesso ao proponente da página do Pró-Cultura RS, os documentos constantes no item 9.1 do mencionado Edital, sob pena de ser desclassificado.